



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2021  
que entre si celebram a Município de  
Francisco Macedo - Piauí e a senhora Maria  
Fernanda da Silva.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.577/0001-17, com sede na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, Fone: (89) 3435-0080, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo prefeito municipal, senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 032.400.683-70, Residente e domiciliado na Rua Israel Antão de Carvalho, 210, Centro, Francisco Macedo - PI e do outro lado a senhora MARIA FERNANDA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 065.282.853-14, residente e domiciliada na Rua Projetada, 02, S/N, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo Piauí, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e acordo entre as partes, resolvem rescindir o referido Contrato nº 009/2021, o qual tem por objeto a contratação de profissional de Agente de Comunitário de saúde - ACS, conforme condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 009/2021, o qual tem por objeto a contratação de profissional de Agente de Comunitário de saúde - ACS no âmbito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Padre Marcos - Piauí.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Francisco Macedo - Piauí, 01 de Fevereiro de 2021.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

*Maria Fernanda da Silva*  
Maria Fernanda da Silva  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. *Adeilson Macedo de Carvalho* 2. *Carlos Marinho Bezerra*  
CPF: 908.748.133-15 CPF: 831.886.493-04



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI  
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

#### Portaria nº 005/2021

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período aquisitivo 2020 entre 01 de março a 30 de março de 2021 à servidora Fábila Sousa Nery portadora do RG: 2.222.256-SSP/DF e CPF: 002.907101-11 - servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Secretária Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro 2021 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 25 de fevereiro de 2021.

*Jânio César de Araújo*  
Ver. Jânio César de Araújo  
Presidente da Câmara



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

#### RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2021

A Prefeitura Municipal De Francisco Santos conjuntamente com a Secretaria Municipal De Assistência Social através da comissão do processo seletivo contida no edital 003/2021 vem apresentar, o seguinte resultado parcial do processo seletivo:

#### LISTA DE CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº inscrição/ Nome	da PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL FINAL	POSICÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUAN DE SOUSA SILVA	27	48	75	1º lugar	APROVADO
ANTONIA ALDECLANE DA SILVA	32	41	73	2º lugar	APROVADA
JAILA MARIA FEITOSA	21	50	71	3º lugar	CLASSIFICADA
BRUNA DE MOURA GOMES	20	44	64	4º lugar	CLASSIFICADA
PAULA EDUARDA DA CONCEIÇÃO BRITO	10	33	43	5º lugar	CLASSIFICADA

Artigo 1º- Os candidatos que apresentarem situação APROVADO, deverão comparecer obrigatoriamente na Prefeitura Municipal de Francisco Santos, trazendo os documentos originais para conferência dos documentos apresentados, na data do dia 01 de Março de 2021 das 07:30 as 11:30h.

§1º A comissão poderá solicitar documentos complementares no caso de dúvida sobre a autenticidade destes ou de seus conteúdos.

Artigo 2º- Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente, na data assinalada no artigo 1º, ou no caso de divergência de documentação.

Artigo 3º- Os candidatos possuirão o dia 01 de Março de 2021 para apresentação de recurso por escrito, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Francisco Santos até as 11:30h.

Artigo 4º Os recursos interpostos serão analisados pela comissão, e o resultado será comunicado no dia 02 de Março de 2021, por publicação.

Artigo 5º- No caso de mudança de pontuação do candidato recorrente, o mesmo terá um dia útil subsequente para o cumprimento do estabelecido no artigo 1º desta resolução

Francisco Santos-PI, 26 de Fevereiro de 2021.

*Larise Rodrigues de Assis*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
LARISE RODRIGUES DE ASSIS